

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.05952/2009-8, de 30 de outubro de 2009 e no Ofício GSF nº 1111/2009, de novembro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ELENA MOREIRA RÊGO**, Matrícula nº 086.201-X, do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.05957/2009-0, de 30 de outubro de 2009 e no Ofício GSF nº 1111/2009, de novembro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANYA GADELHA DIOGENES FORTES**, Matrícula nº 088.009-4, do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0029435-5/2009, de 16 de outubro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELZIMAR GOMES DOS SANTOS**, Matrícula nº 223796-2, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2009.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BARBARA RAVERANERY DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2009.

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Outubro de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039564-0/2009, de 19 de agosto de 2009, 4º GRE, da Secretaria de Educação e Cultura e no Ofício nº 21.000-2296/2009/GAB-SEAD, de 29 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRA FURTADO FREIRE**, Matrícula nº 157015-3, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços, Especialidade Técnico de Apoio Administrativo, Classe I, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0039972-3/2009, de 20 de agosto de 2009, 4º GRE, da Secretaria de Educação e Cultura e no Ofício nº 21.000-2302/2009/GAB-SEAD, de 30 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO ALVARES ROCHA**, Matrícula nº 143604-0, do cargo efetivo de Professor, Classe "G", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de agosto de 2009.